



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa, Moacir Franco de Oliveira e Vander Mendonca**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas.

Parágrafo único. A proposta acima prevista deve indicar as alterações normativas necessárias para a sua plena execução.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio de relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor